

Não obstante, se mexe

A exagerada criminalização da atividade política, estimulada na campanha eleitoral e que sob múltiplas formas continuou depois dela, foi longe demais e produziu dois efeitos antagônicos. Por um lado, a pressão tuiteira pela “nova política” teve como resposta a aprovação de medidas preparatórias da reforma da Previdência. De outro, despertou o Congresso de sua longa submissão ao Executivo. Lenta, mas firme e continuamente, afirma o seu Poder. Lembra ao presidente Bolsonaro que se ele foi eleito com 57 milhões de votos, o Congresso o foi com 146 milhões! Logo, não é hora de testar quem tem mais tinta na caneta...

O comportamento de Davi Alcolumbre e Rodrigo Maia ajuda a mostrar ao Executivo que nas eleições democráticas, quando não se consegue maioria no Congresso, é preciso dividir, republicaneamente, as responsabilidades da administração com uma maioria construída. Ao término deste primeiro semestre, é impossível negar que alguma coisa se mexe na organização da política nacional. Quando olhamos o panorama da sociedade brasileira, construído entre 2012 e 2016, tomamos consciência da gravidade dos problemas que temos de resolver:

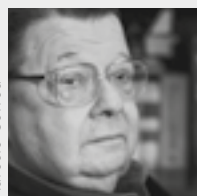
1) Uma queda de 6,7% do PIB *per capita*; 2) A monstruosa tragédia estampada em 13 milhões de desempregados; 3) Um endividamento do setor público/PIB que saltou de 52% para 70%; 4) Uma desorganização completa do setor energético; 5) A destruição da Petrobras por uma administração desastrosa que lhe impôs subsidiar o consumo do petróleo, ao qual se somou o comportamento condenável de diretores escolhidos diretamente pelo poder incumbente; 6) A política laxista que entregou meio trilhão de reais ao BNDES para financiar a construção de “campeões nacionais” com endividamento público; 7) a facilidade dos avais do Tesouro para estados e municípios financiarem investimentos que, por falta de controle, foram usados para pagar despesas correntes: salários e aposentadorias; e 8) o congelamento de parques investimentos públicos improdutivo em um número desconhecido de obras inacabadas (fala-se de pelo menos 7.000!), sem projetos.

A síntese é curta: União, estados e municípios estão em situação falimentar! Como há muito pouco a esperar dos investimentos públicos devido ao crescimento endógeno de suas despesas correntes, a volta do crescimento econômico orgânico, robusto, equânime e sustentável só pode vir: 1) De investidores nacionais ou estrangeiros assumirem a execução dos projetos de infraestrutura, o que depende da segurança jurídi-

ca promovida pelo Supremo Tribunal Federal e da regulação por agências com poder de garantir o justo equilíbrio de contratos incompletos que durarão 20 ou 30 anos e; 2) Construir um inteligente programa de integração das cadeias nacionais ao comércio mundial para ampliar as exportações.

No decorrer do mês de junho, contudo, em meio às conflagrações “tuiteiras” que perturbam o ambiente político e dos negócios, o país deu dois passos para destravar obstáculos importantes: primeiro, foi aprovada a lei que instrumentalizará as agências reguladoras independentes com autonomia e poder para regular os contratos de infraestrutura, o que lhes dará maior efetividade e os sujeitará aos controles quantitativo e qualitativo na sua execução; num segundo momento, vimos o plenário do STF comportar-se como a Corte Constitucional implícita na Constituição de 1988. Foi no julgamento da legalidade da venda da Transportadora Associada de Gás (TAG), da Petrobras, que havia sido suspensa pelo despacho monocrático de um ilustre ministro, com graves inconvenientes para a Petrobras e para o corajoso comprador (a empresa Engie, bem-sucedida no campo da energia no Brasil) que havia vencido o certame com uma oferta de 8,6 bilhões de dólares. O pleno do STF, por ampla maioria, decidiu que subsidiárias de empresas estatais podem ser alienadas sem autorização legislativa. A presença da TV nas reuniões mostra que a transparência pode ter um papel importante para o respeito ao STF, a quem a sociedade entregou a defesa da liberdade individual de cada um de nós. Os debates revelam, com clareza, como a ideologia do juiz lhe dá leitura diferente do mesmo texto. Explícito e visível foi bom porque passou uma divergência natural e tranquilizadora para o cidadão perceber que as decisões sobre seus direitos são produto de cuidadoso escrutínio sobre diferentes formas de ver o mundo.

Muito importante, também, foi a decisão do ministro Edson Fachin de liberar a venda tão logo proclamado o resultado do Pleno, o que revelou sua colegialidade.



Marcelo Correa

ANTONIO DELFIM NETTO

Professor emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-USP), ex-ministro da Fazenda, da Agricultura e do Planejamento.